



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

TERCEIROS

VOL. 08, Nº 1605 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL
BURITI BRAVO/MA

ISSN 2965-2200

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=cbdde124c06cc5ad94cc8fbe12025db39e0a9fb5>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – Centro, Buriti Bravo/MA

CEP: 65.685-000

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ CONTATOS

Telefone: (98) 98478-1196

Email: prefeitura@buritibravo.ma.gov.br

Site: <https://buritibravo.ma.gov.br/>

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL
BURITI BRAVO/MA

ISSN 2965-2200

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – PMBB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PMBB**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, Estado do Maranhão, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 023/2025 - PMBB, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do Brasil Nordeste LTDA (Editora Brasil Nordeste) (CNPJ Nº05.263.940/0001-97), pelo valor de R\$ 1.341.044,20 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o fornecimento de livros didáticos, com o propósito de atender os alunos e corpo pedagógico da educação infantil (anos iniciais) e do ensino fundamental (1º, 2º, 3º, 5º e 9º ano) da rede municipal de ensino, em entendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti Bravo - MA.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Buriti Bravo/MA, 20 de fevereiro de 2025.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025 - PMBB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025 - PMBB
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2025 - PMBB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA (CNPJ Nº 30.321.952/0001-78)
CONTRATADO: BRASIL NORDESTE LTDA (Editora Brasil Nordeste) - (CNPJ Nº05.263.940/0001-97)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, COM O PROPÓSITO DE ATENDER OS ALUNOS E CORPO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º, 3º, 5º e 9º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI BRAVO/MA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21
VALOR MENSAL: R\$ 1.341.044,20 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
FONTE DOS RECURSOS: FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

Buriti Bravo/MA, 28 de fevereiro de 2025.

SANDRA RAIMUNDA BORGES SILVA LEAL
Secretária Municipal de Educação



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal



WELSON ALVES DE AMORIM
Vice-Prefeito Municipal



GILVAN ROCHA DE SOUSA
Chefe de Gabinete



LUCIMAR SÁ DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



ADRIANA LEOCÁDIO CASTRO
Secretária Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



SANDRA RAIMUNDA BORGES SILVA LEAL
Secretária Municipal de Educação



MARCOS ANTONIO JOSÉ DE MOURA
Secretário Municipal Extraordinário de Relações
Institucionais



PETRÔNIO DA SILVA COELHO
Secretário Municipal Obras, Infraestrutura,
Transporte e Trânsito



ELLANY DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo



FABIANA BORGES LEOCÁDIO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Trabalho



JANILDA DA SILVA CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Políticas para as
Mulheres



PAULO DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



**VITOR HUGO SOUSA DOS SANTOS
CAMPELO**
Secretário Municipal de Esporte e Juventude



ANTONIO ORLANDO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Segurança
Alimentar



DANIEL FURTADO VELOSO
Procurador Geral do Município



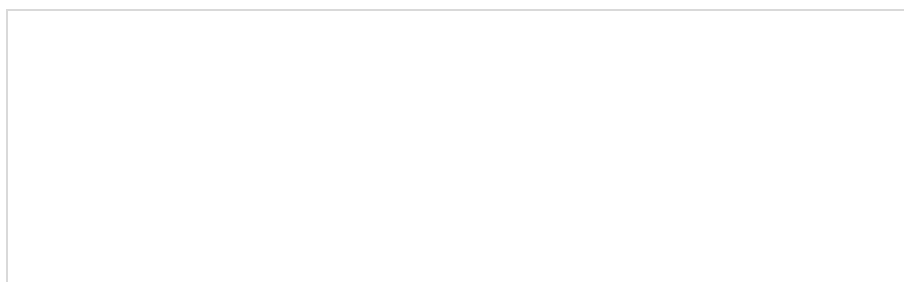
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município



LÚCIO SOARES SANTOS
Ouvidor Geral do Município



CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ
Tesoureiro



PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, S/N, CENTRO
BURITI BRAVO – MA, CEP: 65.685-000
Email: prefeitura@buritibravo.ma.gov.br
Telefone: (98) 98478-1196
CNPJ: 06.052.138/0001-10